

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 038/2021, DE
17/09/2021, celebrado entre o Centro
Universitário Municipal de Franca - Uni-
FACEF e a empresa L. R. Reis
Construtora Ltda.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 38/2021, DE 17/09/2021.**

Contratante

Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF

Contratada

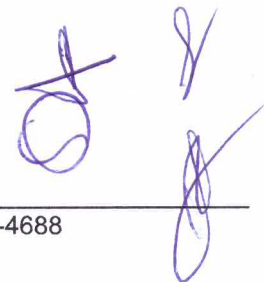
L. R. Reis Construtora Ltda.

Objeto

ADITAMENTO DE PRAZO

Prorrogação do contrato pelo prazo de 45 (quarente e cinco) dias

FRANCA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.



Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2021 que entre si celebram o Centro Universitário Municipal de Franca (Uni-FACEF) e a empresa L. R. Reis Construtora Ltda. referente à construção do Ambulatório Escola.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Ismael Alonso y Alonso nº. 2400, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Dr. **Alfredo José Machado Neto**, RG 4.885.208, SSP/SP, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **L.R. Reis Construtora Ltda** inscrita no CNPJ 28.329.669/0001-40, com sede a Av. Chico Júlio, nº 4194, Vila Chico Júlio, na cidade de Franca/SP, neste ato representada pelo Senhor **Leonardo Henrique de Souza Reis**, portador da cédula de identidade **RG. nº 40.884.716-5** – SSP/SP e **C.P.F/M.F. nº 326.051.308-60**, residente e domiciliado em Barueri, Estado de São Paulo, e **André Luiz dos Santos**, portador da cédula de identidade **RG. nº 53.831.556** – SSP/SP e **C.P.F/M.F. nº 034.126.774-00**, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, e de acordo com o que consta no Processo nº 048/2021, relativo à Tomada de Preços nº 01/2021, Processo nº 48/2021, vem celebrar o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2021 é o aditamento no prazo para finalização da obra, pelo período de 45 (quarenta e cinco dias), **ficando assim a entrega final da obra adiada para o dia 31/03/2022.**

§ único – Unicamente para efeitos de fiscalização, recebimento final e pagamento, fica o vencimento do contrato adiado para o dia 30/04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 17/09/2021 e primeiro termo aditivo de 27/12/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021 fundamenta-se no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Fica eleito o Foro de Franca, SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos de direito.

Franca, 14 de fevereiro de 2022.

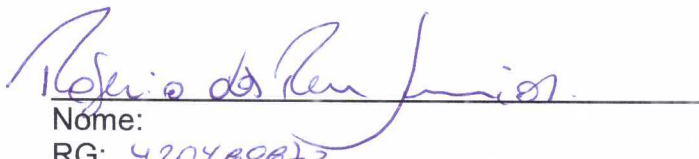


Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF
Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto - Reitor



L. R. Reis Construtora Ltda.
Sr. Leonardo Henrique de Souza Reis

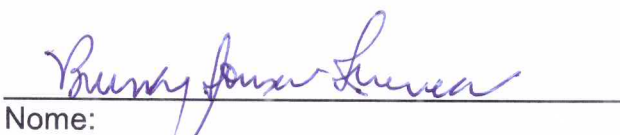
Testemunhas:



Nome:

RG: 420489873

CPF: 36347095811



Nome:

RG: 471189698

CPF: 377972548-54

8